



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADA

ESCADA
MELHOR A CADA REGIÃO



TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO nº 003/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ 27.657.870/0001-94.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, de um lado FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA, localizado á Rua Beatriz Ramos Lins, nº73, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, casada, Médica, nomeada por meio da Portaria nº1591/2017, portadora da carteira de identidade nº 6.003.275 SSP/PE, CPF n.º 051.132.464-25, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ 27.657.870/0001-94**, estabelecida á estrada do entroncamento, nº480 – loja 107 – edif. Shop. Sitio Trindade – Casa Amarela - Recife – PE, CEP: 52.070-015, neste ato, representada por sua representante legal, Sra. TERESA DUARTE DE SANTANA, portadora da carteira de identidade nº 1.248.105 SDS/PE, CPF nº 126.992.684-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Licitatório nº 008/2018, Pregão Presencial nº 006/2018, celebram o presente Aditivo, que se regerá pelas normas pertinentes, principalmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, têm, entre si, como justo e pactuado o que se segue:

CLÁUSULA-PRIMEIRA: CONTRATANTE e CONTRATADA, em vista do processo de licitação, n.º 008/2018, Pregão Presencial n.º 006/2018, em que este resultou vencedora, celebraram o presente Termo Aditivo para a **Aquisição com fornecimento Parcelado de Dietas Enterais, Módulos, Suplementos Nutricionais e Formulas Infantis**. Cuja vigência contratual se expira em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA-SEGUNDA: O CONTRATANTE, através da autorização datada de 02/05/2019, resolveu aditivar o Item 10, referente a 30 unidades do produto **ALBUMINA**, visto que o quantitativo total requerido não é suficiente para suprir a necessidade do mesmo até o final do período do contrato primitivo, num custo de **R\$ de 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**

CLÁUSULA-TERCEIRA: Pelo presente Termo Aditivo, fica aditivado o item 10 referente a 30 unidades do produto **ALBUMINA** do contrato primitivo, que passará a vigorar entre a data da celebração deste Termo Aditivo até 31 de agosto de 2019.

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680 – Escada/PE
CEP 55.500-000 – Fone: (081) 3534-1046
www.escada.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADA

ESCADA
MELHOR A CADA PASSO



CLÁUSULA-QUARTA: Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Escada - PE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

CLÁUSULA-QUINTA: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato de fornecimento ora aditado, que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivos.

E, por estarem às partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado neste instrumento, assinam-no, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Escada, 02 de maio de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA
MARIA JOSÉ DE ANDRADE MELODA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO SANEAMENTO

[Handwritten Signature]
HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ 27.657.870/0001-94
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. <i>[Handwritten Signature]</i>	2. <i>[Handwritten Signature]</i>
Nome:	Nome:
CPF : 174.853.204-91	CPF : 688.374.114-34
R.G. : 1.083.246	R.G. : 4330.502